

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000501

O Município de PEDRO VELHO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede na AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL Nº86, representado por FRANCISCO GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OI MOVEL S/A, inscrito(a) no CNPJ 05.423.963/0148-48, com sede na , Rio de Janeiro-RJ, CEP 56000-000, representada por LUIZ ANTÔNIO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PEDRO VELHO - RN, 14 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
CNPJ(MF) 09.428.442/0001-08
CONTRATANTE

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 14646013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2022. EDIÇÃO 1371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>